Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Dezembro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1239

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2016 - REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO SETOR DE CHÁCARAS CACHOEIRINHA.

VENCEDOR: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44;

VALOR GLOBAL: R$ 112.611,83 (CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS);

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:4B1AEEFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) C/86 Comercial E Distribuidora Pianco Eireli – Me, **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 10.696,76**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016. **(2) C/87** Croma Soluções Tecnológicas Ltda, **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 9.656,28**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016 **(3) C/88** Di Bento Comércio E Serviços Ltda - Epp, **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 11.158,00**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016 **(4) C/89** Inovart – Comércio De Equipamentos Eirelli - Epp, **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 20.040,94**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016 **(5) C/90** Km Indústria E Comercio De Móveis - Eireli, **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 11.264,10**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016 **(6) C/91** Moveis Carvalho Ltda - Epp **Objeto**: aquisição de mobiliário e equipamentos, destinado à escola de educação infantil padrão proinfância do município de bom jardim de goiás **Valor:** R$ 21.809,05**, Vigência:** 11/11/2016 A 31/12/2016

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:3CBEDB3A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: (1) C/92 Moveis Carvalho Ltda - Epp, **Objeto**: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade Atenção Especializada Em Saúde – Hospital Municipal Santa Clara Do Município De Bom Jardim De Goiás. **Valor:** R$ 4.716,60 **Vigência:** 11/11/2016 a 31/12/2016. **(2) C/93** Goiás Bem Comercio E Serviços De Produtos Para Saúde Eireli Me,, **Objeto**: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade Atenção Especializada Em Saúde – Hospital Municipal Santa Clara Do Município De Bom Jardim De Goiás. **Valor:** R$ 1.950,00 **Vigência:** 11/11/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:9AFCB30C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0094/2016

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**, através do seu gestor, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 **e alterações posteriores,** e do que consta do procedimento de Tomada de Preços de nº 01/2016, publica o extrato do 2º Aditivo Contratual de prorrogação do prazo de vigência.
Procedimento:	**Tomada de Preços: 001/2016**
N. do contrato:	**0094/2016**
Tipo	**3º Aditivo contratual**
Contratante:	**Município de Campestre de Goiás - Goiás**
Contratado:	**PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita **CNPJ Nº 03.455.246/0001-46,** estabelecida a Via de Acesso Três Esq. C/ de Acesso Quatro – S/Nº - Quadra: F – Lote: 13 – Chácaras Marivânia – CEP. 74.923-100 – Aparecida de Goiânia – GO.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no ramo de engenharia na forma de empreitada global para Execução de Obras e Serviços na Construção de Passeios Públicos (Construção de Calçadas), em vários bairros carentes que já possuem pavimentação asfáltica localizados no perímetro urbano deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre de Goiás, Junto a esta Prefeitura Municipal.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Valor Global do Contrato:	**R$ 148.340,54 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**
Prazo de Vigência:	**04/11/2016 à 31/12/2016**
Forma de Pagtº:	**Após a prestação dos serviços**
Dotação:	**Contrapartida: 22.06.15.451.1546.1.010.4.4.90.51 - Ficha: 00213 - Convênio: nº 723844 através do Repasse Federal do Ministério das Cidades – Contrato (CT) Nº 2635.0307.998/2009.**
Data da assinatura:	**03/11/2016**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **3º aditivo contratual** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Campestre de Goiás - Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

EDNA MARIA NEVES GUEDES
Diretora do Controle Interno
Decreto Nº 53/2016

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:3423A8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2016

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Nº do Contrato Pregão Presencial:	0179/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
Tipo de Contrato:	Prestação de serviços/Fornecimento de Veículo
Contratante:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratada Vencedora:	**TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TEC.LTDA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 (CINCO) PESSOAS – 0 KM, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11301.112000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVELINO CANUTO MACHADO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.
Vigência:	30 (dias)
Dotação:	**Os recursos alocados para realização do objeto da presente licitação são oriundos da** Proposta Nº: 11301.112000/1150-01 - Recurso de Emenda Parlamentar – Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – 810001179 – Giuseppe Vecci, e, da seguinte dotação orçamentária nº: **44.01.10.122.1046.1.017.4.4.90.52.**
Homologação:	23/11/2016
Data Assinatura do Contrato:	24/11/2016
Valor Global do Contrato	**R$ 37.450,000** (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Campestre de Goiás – GO, no uso das suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no site:
www.campestre.go.gov.br, e na imprensa oficial, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Campestre de Goiás – Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

VITOR HUGO BUENO VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:2555F304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2016

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Nº do Ata de Registro de Preço/Pregão Presencial:	180/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
Tipo de Contrato:	SRP – Prestação de serviços
Contratante:	Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
Contratadas Vencedoras (Empresas Registradas):	**CONFIANCA SOLUCOES EIRELI – EPP** **GMX PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP** **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, PROJETOR E TV 40 POLEGADAS), QUE FAZEM PARTE DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – Nº 11301.112000/1150-01, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVELINO CANUTO MACHADO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO.**
Vigência:	12 (meses)
Dotação:	**Os recursos alocados para realização do objeto da presente licitação são oriundos da** Proposta Nº: 11301.112000/1150-01 - Recurso de Emenda Parlamentar – Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente – 810001179 – Giuseppe Vecci, e, da seguinte dotação orçamentária nº: **44.01.10.122.1046.1.017.4.4.90.52.**
Data Assinatura da ARP:	25/11/2016
Valor Total Registrado:	R$ 11.877,00 (onze mil oitocentos e setenta e sete reais).

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Campestre de Goiás – GO, no uso das suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no site:
www.campestre.go.gov.br, e na imprensa oficial, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Campestre de Goiás – Goiás, 07 de dezembro de 2016.

VITOR HUGO BUENO VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:131753F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 78/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na analise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida**

sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero. pela Secretaria Municipal de Saúde, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534./0001-07, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534./0001-07 **prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na analise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero. pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:984C165C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534./0001-07, com sede na Avenida Pio XII, SN, quadra 54, lote 346, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelos sócios a Sra. SANDRA AMELIA DIAS, brasileira, solteira, empresária, Biomédica CRBM-GO 2485, portador da RG nº 3191415-2273527 SSP/GO e CPF nº 597.286.801-63 e o Sr. DIEGO GALVÃO SILVA, brasileiro, solteiro, Biomédico, CRBM-GO nº 2560, portador de RG nº 4403736 2 Via DGPC/GO, CPF: 001.150.011-58
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na analise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero. pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: O valor total estimado deste CREDENCIAMENTO é de R$ 33.456,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Pagos mensalmente no valor estimado de R$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais) no atendimento de 600 (seiscentos) exames mensais, sendo que no valor de cada exames de R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) valor SUS.
Prazo de vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.39. Ficha 266 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 02/05/2016.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EFD27DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 77/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ANTONIO DIAS DOS SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar Na Unidade de Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. ANTONIO DIAS DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de maio de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C266E040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2016

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ANTONIO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "Prestação de Serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade de Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102– Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/05/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F1BF78F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 79/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 01 (um) plantão de 12 horas semanal, 01 (um) plantão de 24 horas semanal, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.889.141-52, RG nº 5187836 SPTC-GO, CRM-GO n° 017671/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.889.141-52, RG nº 5187836 SPTC-GO, CRM-GO n° 017671/GO**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 01 (um) plantão de 12 horas semanal, 01 (um) plantão de 24 horas semanal, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de maio de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CB486A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.889.141-52, RG nº 5187836 SPTC-GO, CRM-GO n° 017671/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 01 (um) plantão de 12 horas semanal, 01 (um) plantão de 24 horas semanal, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.
Prazo de vigência: 04/05/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36 Ficha 270 Fonte 220 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 04/05/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de maio de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:037EE321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 82/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 05 (cinco) plantões de 06 horas semanais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que a **Sra. DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 05 (cinco) plantões de 06 horas semanais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 de setembro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8E1BAFCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 05 (cinco) plantões de 06 horas semanais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 14/09/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36. Ficha 270, Fonte 220 – Manutenção do SAMU.
Data da assinatura: 14/09/2016.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de setembro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8D3C6B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 83/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médica, 14 (quatorze) plantões de 12 horas mensais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026**, contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médica, 14 (quatorze) plantões de 12 horas mensais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 de setembro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:265959DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médica, 14 (quatorze) plantões de 12 horas mensais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 16/09/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102 - Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 16/09/2016.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de setembro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:155CE5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 80/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 02 (dois) plantão de 12 horas semanais, 02 (dois) plantão de 24 horas semanais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela**

Secretaria Municipal de Saúde, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO**, contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 02 (dois) plantão de 12 horas semanais, 02 (dois) plantão de 24 horas semanais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de julho de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B1227D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE, brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 02 (dois) plantão de 12 horas semanais, 02 (dois) plantão de 24 horas semanais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.
Prazo de vigência: 04/07/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36 Ficha 270 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 04/07/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de julho de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC4AC387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 065/2016.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Médico

> "Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Médica, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. JULIANA FERREIRA FREITAS."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Sra. **JULIANA FERREIRA FREITAS**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 007.646.111-43, RG n.º 4802547 SSP/GO, CRM-GO n° 20566, residente e domiciliada na Rua Anicuns, quadra 02, lote 12, S/N, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO**, prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 03 (três) plantão de 12 horas - semanal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada ao 01 dia do mês de março de 2016, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JULIANA FERREIRA FREITAS
Credenciado
CPF n.º 007.646.111-43

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:568CA688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 15/2016

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 002795/2016, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na **Esmerindo Pereira, Quadra 6, lote 7, S/N, Setor Aeroporto Sul, Iporá-Go,** registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1.M-16611;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) Umuarama, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria de Saúde cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Carolina, quadra 120, lote 73 A, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, o proprietário: o Sr. **ANTONIO SIMÃO CORREIA**, brasileiro, fazendeiro, portador do CPF nº 094.520.101-00 e RG nº 806421 – SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, quadra 01, lote 9-C, S/N, Setor Central, Iporá-Go destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) Umuarama, pelo período de 09 (nove) meses, com início de 01 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),

Iporá, em 01 de abril de 2016.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:08A0A829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO 15/2016

Locatário: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**.
Locador: ANTONIO SIMÃO CORREIA, brasileiro, fazendeiro, portador do CPF nº 094.520.101-00 e RG nº 806421 – SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, quadra 01, lote 9-C, S/N, Setor Central, Iporá-Go.
Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento do posto de saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) Umuarama."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), mensais no dia 10 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.36 – Ficha 235 – Manutenção do Programa Saúde da Família (P.S.F).
Data da assinatura: 01/04/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:08B09444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 011/2016.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Medico

"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Medico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. STELA NUNES MENEZES."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Sra. **STELA NUNES MENEZES**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales, nº 481, quadra 72, lote 217, Centro, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORA DE SERVIÇO**

MÉDICO, serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 2016, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2016.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

STELA NUNES MENEZES
Credenciado
CPF 016.765.531-00

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3C8D9DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 010/2016.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Medico

"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Medico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. STELA NUNES MENEZES."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Sra. **STELA NUNES MENEZES**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales, nº 481, quadra 72, lote 217, Centro, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO**, serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 08 (oito) plantões de 12 horas mês, 06 (seis) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 2016, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2016.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

STELA NUNES MENEZES
Credenciado
CPF 016.765.531-00

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:40B507C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 053/2016.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Médico

"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Médico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional Sra. **PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 015.345.431-80, RG n.º 4897538 DGPC-GO, CRM-GO n° 019183, residente e domiciliada na Rua Presidente Getulio Vagas, º 666, Jardim Vale da Serra, Piranhas-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO**, prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – 01 plantão de 24 horas semanal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO
Credenciado
CPF 015.345.431-80

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F50E8D81

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 78/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na analise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero. pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534./0001-07**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3156C6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 77/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de maio de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1D85323

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 79/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 01 (um) plantão de 12 horas semanal, 01 (um) plantão de 24 horas semanal, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.889.141-52, RG nº 5187836 SPTC-GO, CRM-GO n° 017671/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de maio de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:48C9F38E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 82/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 05 (cinco) plantões de 06 horas semanais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente

entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 14 de setembro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB00170B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2016

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 83/2016."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 83/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos no Hospital Municipal e pronto Socorro, incluindo todas as atividades relativas como médica, 14 (quatorze) plantões de 12 horas mensais, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 991.885.971-72, RG n.º 4366278 SSP-GO, CRM-GO n° 13026**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 16 de setembro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E9AA54AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 80/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade; incluindo atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, 02 (dois) plantão de 12 horas semanais, 02 (dois) plantão de 24 horas semanais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO**.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de julho de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AE57178E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 15/2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Despensa de Licitação nº 15/2016**, constante do processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO P.S.F (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) UMUARAMA NOVA, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:481FEBAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 09/2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 09/2016**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4AB68302

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Locatário: Município de iporá, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. danilo gleic alves dos santos.
Locador: ODILON DE DEUS DUARTE JÚNIOR brasileiro, casado, portador do CPF nº 280.632.361 -49 e RG nº 1218680 e o Sr. RICARDO DE DEUS DUARTE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 170.874.571-87 e RG nº 543.089 – SSP/GO.

Objeto: "locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 30.340,80 (trinta mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 2.528,40 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), mensais no dia 10 de cada mês subsequente.
Dotação:
10.03.06.181.1104.2.635 – 3.3.90.36 Ficha 027 – Manutenção da Segurança Publica.
Data assinatura 04/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8FAD7F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 008844/2016 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO,** tendo como vencedoras as Empresas: **DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME -** CNPJ 26.338.197/0001-67, vencedora dos itens:12.0, perfazendo o valor de **R$ 650,00; ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA -** CNPJ 02.709.144/0001-47, vencedora dos itens:2.0, 3.0, 4.0, 9.0, 16.0, 17.0, 18.0, perfazendo o valor de **R$ 14.139,20; HEINRICH MIJOLARIO EIRELI EPP -** CNPJ 08.281.580/0001-44, vencedora dos itens:1.0, 7.0, 19.0, 30.0, 32.0, perfazendo o valor de **R$ 19.634,40; NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME -** CNPJ 13.189.601/0001-36, vencedora dos itens:5.0, 6.0, 8.0, 10.0, 11.0, 13.0, 14.0, 15.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 31.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, perfazendo o valor de **R$ 143.338,40;** Totalizando o Valor de **R$ 177.762,00(cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2016 e esta disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua São José , nº 11, Centro, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.
IPORA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5DD0714E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 09/2012016

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009191/2015, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Pio XII, Qd. 60, Lote 725, Centro, Iporá-GO, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1-M.9399;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pio XII, Qd. 60, Lote 725, Centro, Iporá-GO, destinado ao funcionamento da DELEGACIA MUNICIPAL E REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, no valor mensal de **R$ 2.528,40** (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), mensais.

Iporá, em 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8F1D94D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CNPJ: 23.814.639/0001-06
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04

Unidade Assistida: UBS II (setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
13	Cadeira, material de confecção aço / ferro pintado, assento / encosto estofado courvin	Nobre	17	Unidade	129,92	2.208,64
19	Escada com 2 degraus, material de confecção aço / ferro pintado	Ortomed	1	Unidade	94,92	94,92
21	Suporte de Soro, material de confecção aço / ferro pintado, tipo pedestal altura regulável	Ortomed	3	Unidade	189,82	569,46
22	Armário, Dimensões min./ mat. Confecção 1,80 X 0,75 m / aço	Nobre	9	Unidade	500,00	4.500,00
23	Carro de Curativos, material de confecção aço / ferro pintado, acessório(s) balde e bacia	Ortomed	1	Unidade	544,92	544,92
26	Balde a Pedal / Lixeira, material de confecção aço inoxidável, capacidade mínimo de 15 litros	Purimax	8	Unidade	163,82	1.310,56
27	No Break (Para Computador) potência 1 KVA, tensão entrada / saida: bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	BMI	4	Unidade	499,92	1.999,68
29	Ventilador de Teto, composição 04 ou mais pás	Arge	1	Unidade	194,92	194,92
32	Cadeira para Coleta de Sangue, material de confecção aço / ferro pintado, braçadeira regulável	Ortomed	1	Unidade	389,92	389,92
34	Carro Maca Simples, material de confecção aço / ferro pintado, com grades laterais, com suporte de soro, acessório(s) colchonete	Ortomed	1	Unidade	999,92	999,92
35	Arquivo, material de confecção aço, gavetas 4 gavetas, deslizamento da gaveta trilho telescópico	Nobre	4	Unidade	399,92	1.599,68
39	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas usb, reprodução, dvd/cd/cd- r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3	Mondial	1	Unidade	129,92	129,92
45	Longarina, número de assentos 04 lugares, assento / encosto estofado	Nobre	10	Unidade	449,92	4.499,20
56	Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação Halogênio, Haste flexível	Ortomed	2	Unidade	349,92	699,84
VL GERAL ---------->						R$ 19.741,58

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 004/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:62DF84C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CNPJ: 23.814.639/0001-06
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: Hospital Municipal

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
19	Escada com 2 degraus, material de confecção aço / ferro pintado	Ortomed	10	Unidade	94,92	949,20
21	Suporte de Soro, material de confecção aço / ferro pintado, tipo pedestal altura regulável	Ortomed	5	Unidade	189,82	949,10
22	Armário, Dimensões min./ mat. Confecção 1,80 X 0,75 m / aço	Nobre	5	Unidade	500,00	2.500,00
23	Carro de Curativos, material de confecção aço / ferro pintado, acessório(s) balde e bacia	Ortomed	1	Unidade	544,92	544,92
26	Balde a Pedal / Lixeira, material de confecção aço inoxidável, capacidade mínimo de 15 litros	Purimax	9	Unidade	163,82	1.474,38
34	Carro Maca Simples, material de confecção aço / ferro pintado, com grades laterais, com suporte de soro, acessório(s) colchonete	Ortomed	1	Unidade	999,92	999,92
64	Arquivo, material de confecção aço, gavetas 3 gavetas p/ pasta suspensa, deslizamento da gaveta trilho telescópico	Nobre	4	Unidade	449,92	1.799,68
66	Cadeira, material de confecção aço / ferro pintado, assento / encosto estofado	Nobre	8	Unidade	99,92	799,36
70	Escada de 7 degraus, material de confecção aço / ferro / pintado, tipo dobrável	Botafogo	1	Unidade	199,92	199,92
VL GERAL ---------->						R$ 10.216,48

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 004/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:725BA733

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME
CNPJ: 08.191.380/0001-09
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 0701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II (setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
2	Articulador Odontológico, guia condílica curvo, distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de Bennet	Dentflex 10600	2	Unidade	600,00	1.200,00
3	Amalgamador Odontológico, modo de operação digital, tipo capsular	Alt Mix Digital	1	Unidade	426,00	426,00
4	Ultrassom Odontológico, com jato de bicarbonato integrado, modo de operação digital, com caneta / transdutor do ultra-som autoclavável	Alt Jet Ceramic Digital	2	Unidade	1.279,99	2.559,98
7	Jato de Bicarbonato, com base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, com desumidificador, com filtro de ar com drenagem automática	Alt Jet I	2	Unidade	314,99	629,98
10	Mocho, material de confecção aço inoxidável, assento / encosto estofado	Hdx Supreme	2	Unidade	348,99	697,98
12	Compressor Odontológico, capacidade mínimo de 40 litros, potência 2,0 hp	Super 50	1	Unidade	2.200,00	2.200,00
14	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor), terminais 03, cabeceira articulada, comando base (botão), unid. aux. 3 pontas, equipo acoplado manual, refletor multifocal (+ de uma intensidade), cuba porcelana/cerâmica, caneta de alta rotação 02	Kavo Unik	2	Unidade	7.000,00	14.000,00
16	Biombo Plumbífero, espessura mínimo de 01 mm, estrutura aço, tipo reto	Hdx 01 MM RT	2	Unidade	2.170,00	4.340,00
17	Bomba de Vácuo até 2HP/CV, potência vácuo 0,5 hp / 400 mmHg	Cristofoli Supergap	2	Unidade	2.000,00	4.000,00
44	Cadeira de Rodas Pediátrica, material de confecção aço / ferro pintado, braços removível, pés removível, com elevação de pernas, com suporte de soro	Cds Recreio	1	Unidade	997,00	997,00
60	Central de Nebulização, número de saídas simultâneas mínimo de 04, potência mínimo de 1/4 de HP, com suporte com rodízios	Olidefcz	1	Unidade	1.300,00	1.300,00
VL GERAL ---------->						R$ 32.350,94

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 005/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E8C992EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME
CNPJ: 08.191.380/0001-09
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
75	Cadeira de Rodas, material de confecção aço / ferro pintado, braços removível, pés removível, com elevação de pernas, com suporte de soro, capacidade até 100 KG	Cds	2	Unidade	945,99	1.891,98
VL GERAL ---------->						R$ 1.891,98

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 005/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8132A361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP
CNPJ: 33.243.924/0001-78
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
5	Ar Condicionado, climatização apenas frio, tipo split mínimo de 12000 BTU	Komeco	3	Unidade	1.250,00	3.750,00
8	Negatoscópio, material de confeção aço / ferro pintado, tipo mesa 01 corpo	Ortomed	3	Unidade	342,90	1.028,70
11	Mesa de Escritório, base aço / ferro pintado, divisões de 03 a 04 gavetas, material de confecção madeira / mdp / mdf / similar, composição simples	Nobre	7	Unidade	348,43	2.439,01
18	Mesa de Exames, material de confeção aço / ferro pintado, posição do leito móvel, acessório (s) suporte para papel	Ortomed	5	Unidade	537,93	2.689,65
20	Ar Condicionado, climatização apenas frio, tipo split mínimo de 7000 BTU	Consul	11	Unidade	1.100,00	12.100,00
24	Mesa para Impressora, estrutura aço / ferro pintado, dimensões mínimas mínimo de 80 X 60 X 70 CM, tampo madeira /mdp / mdf / similar	Nobre	3	Unidade	159,83	479,49
25	Geladeira / Refrigerador, capacidade mínimo de 280 litros	Consul	2	Unidade	1.280,00	2.560,00
28	Armário Vitrine, número de portas 02 portas, material de confecção aço / ferro pintado, com laterais de vidro	Ortomed	1	Unidade	789,53	789,53
30	Biombo, material de confecção aço / ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo	Ortomed	6	Unidade	397,93	2.387,58
31	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts), capacidade mínimo de 280 litros	Consul	1	Unidade	1.280,00	1.280,00
36	Mesa para Computador, base aço / ferro pintado, material de confecção madeira / mdp / mdf / similar, divisões de 03 a 04 gavetas, com suporte para cpu, com suporte para impressora, com suporte para teclado	Nobre	1	Unidade	350,00	350,00
37	Mesa de Escritório, base aço / ferro pintado, divisões de 03 a 04 gavetas, material de confecção madeira / mdp / mdf / similar, composição formato em L	Nobre	1	Unidade	549,43	549,43
38	Impressora Laser (Comum), padrão de cor monocromático, memória 16 MB, resolução 00 X 600, velocidade 33 PPM, capacidade 100 páginas / bandeja, ciclo 25.000 páginas / mês, inferface usb e rede, frente e verso automático, garantia mínimas de 12 meses	Xerox	3	Unidade	1.200,00	3.600,00
40	Bebedouro / Purificador Refrigerado, tipo purificador de bancada / parede	Latina	2	Unidade	498,53	997,06
41	Televisor, tipo LCD, tamanho da Tela mínimo de 42", com conversor digital, entrada HDMI, portas usb, full hd	LG	2	Unidade	1.990,00	3.980,00
42	Cadeira de Rodas Adulto, material de confecção aço / ferro pintado, braços fixo, pés fixo, com elevação de pernas, com suporte de soro	CDS	1	Unidade	595,83	595,83
43	Cadeira de Rodas para Obeso, material de confecção aço / ferro pintado, braços removível, pés removível, com elevação de pernas, com suporte de soro	CDS	1	Unidade	1.252,83	1.252,83
51	Balança Antropométrica Adulto, modo de operação mecânica	Welmy	2	Unidade	745,93	1.491,86
52	Balança Antropométrica Infantil, modo de operação mecânica	Welmy	2	Unidade	600,00	1.200,00
53	Balança Antropométrica para Obesos, modo de operação mecânica	Welmy	2	Unidade	1.199,93	2.399,86
57	Mesa de Mayo, material de confecção, aço / ferro pintado	Rotal	2	Unidade	280,00	560,00
59	Mesa Ginecológica, material de confecção, aço / ferro pintado, posição do leito móvel	Ortomed	2	Unidade	1.099,00	2.198,00
VL GERAL ---------->						R$ 48.678,83

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta
Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 006/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6FB51D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP
CNPJ: 33.243.924/0001-78
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
24	Mesa para Impressora, estrutura aço / ferro pintado, dimensões mínimas mínimo de 80 X 60 X 70 CM, tampo madeira /mdp / mdf / similar	Nobre	2	Unidade	159,83	319,66
28	Armário Vitrine, número de portas 02 portas, material de confecção aço / ferro pintado, com laterais de vidro	Ortomed	3	Unidade	789,53	2.368,59

73	Berço para Recém Nascido, com rodízios, cuna acrílico, estrutura aço / ferro pintado, com prateleira	Ortomed	5	Unidade	700,00	3.500,00
80	Carro para Transporte de Materiais (diversos), material de confecção polipropileno / similar, capacidade mínimo de 300 litros	JSN	1	Unidade	1.225,00	1.225,00
VL GERAL ---------->						R$ 7.413,25

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 006/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7944CDCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.286.960/0001-83
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
6	Aparelho de Raio X - Odontológico, instalação coluna móvel, modo de operação digital, com unidade de comando programável, faixa de tensão (Kvp) 01	Xdent-X70	2	Unidade	4.200,00	8.400,00
9	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), modo de operação analógica, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínimo de 40 litros	Stermax- 40ASA	1	Unidade	3.500,00	3.500,00
15	Fotopolimerizador de Resinas, tipo halógeno, revólver sem radiômetro	Ecel- EC450	1	Unidade	364,50	364,50
46	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), modo de operação analógica, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínimo de 60 litros	Stermax- 60ASA	1	Unidade	4.900,00	4.900,00
49	DEA - Desfibrilador Externo Automático, acessório(s) 2 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques, com tela de ECG	CMOS Drake-Life 400 Futura	1	Unidade	6.000,00	6.000,00
54	Detector Fetal, tipo portátil, tecnologia digital	MD- FD200B	2	Unidade	490,00	980,00
55	Dermatoscópio, aumento 10 X, Iluminação Halogênio	MD-Sigma 1000	4	Unidade	1.000,00	4.000,00
63	DEA - Desfibrilador Externo Automático, acessório(s) 1 eletrodo, bateria mínimo de 50 choques, com tela de ECG	CMOS Drake-Life 400 Futura	1	Unidade	5.100,00	5.100,00
VL GERAL --------->						R$ 33.244,50

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 007/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5755960C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)

47	Oxímetro de Pulso, tipo de mesa, com curva plestimográfica, sensor de SpO2 01	MD / UT - 100	2	Unidade	1.812,00	3.624,00
48	Eletrocardiógrafo, com Laudo interpretativo, número de canais 03, com bateria interna, com memória, tela LCD, com suporte com rodízios	GE / MAC I	1	Unidade	4.999,00	4.999,00
58	Oftalmoscópio, bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 40 lentes	MD	2	Unidade	849,00	1.698,00
VL GERAL ---------->						R$ 10.321,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 008/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AD7C24A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário(R$)	VL Total (R$)
47	Oxímetro de Pulso, tipo de mesa, com curva plestimográfica, sensor de SpO2 01	MD / UT - 100	2	Unidade	1.812,00	3.624,00
VL GERAL ---------->						R$ 3.624,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 008/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5F166473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2016
FORNECEDOR: GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 08.801.118/0001-20
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
78	Bomba de Infusão, com bateria, com KVO, com alarmes, com programação da infusão, com bolus, equipo dedicado	ST1000 SET	1	Unidade	4.000,00	4.000,00
VL GERAL ---------->						R$ 4.000,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento

A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7418/2016, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 009/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DDF5E69C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
1	Computador (Desktop-Básico), proc. mín. Intel Core I3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, Disco Rígido Mín. 500 GB, Monitor 18,5 (1366 X 768), Mouse, Fonte Compatível, S.O. Win7 Pro (64 bits), Teclado, Interfaces Rede e WiFi, Vídeo, CD/DVD	Romaze	12	Unidade	1847,00	22164,00
VALOR GERAL...						22.164,00

DATA: 03-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 21/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 013/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3C0FCC9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES, ALIM. E SUPRIM. LTDA - ME
CNPJ: 14.800.997/0001-79
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
33	Centrífuga Laboratorial, tipo para tubos - min. IONLAB 04 amostras, tecnologia digital		1	Unidade	2500,00	2500,00
VALOR GERAL ...						2.500,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 014/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FE9A6DCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 DE 02 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 02 de 02
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES, ALIM. E SUPRIM. LTDA - ME
CNPJ: 14.800.997/0001-79
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
65	Processadora de Filmes Radiográficos, aplicação filmes de raio x	KONEX	1	Unidade	17000,00	17000,00
68	Banho-Maria, com digital microprocessado com cuba em aço inox e capacidade mín. de 10 litros, faixa de temperatura entre 30 e	KACIL	1	Unidade	1000,00	1000,00
69	Centrífuga Laboratorial, tipo microtubos, tecnologia digital programável	KASVI	1	Unidade	2200,00	2200,00
72	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, com grades laterais, aplicação adulto, manivela 03, leito aço / ferro pintado, cabeceira/peseira removíveis polipropileno / similar, estrutura aço inoxidável, com rodízios, acessório(s) colchão	UTI	9	Unidade	2370,00	21330,00
79	Carro de Emergência, confecção estrutura / gabinete aço pintado / aço inox, com suporte para desfibrilador, com cilindro de oxigênio, com suporte para cilindro, com suporte de soro, com tábua de massagem, gavetas mínimo de 02, com régua de tomadas	UTI	1	Unidade	1900,00	1900,00
81	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler), cabeceira fixa, grades laterais aço inoxidável, leito aço / ferro pintado, acessório(s) colchão	UTI	3	Unidade	1550,00	4650,00
VALOR GERAL ...						48.080,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 014/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BD8D2BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 37.832.037/0001-96
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
50	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), motorização mínimo de 70 CV, tipo de combustível bicombustível, tipo de direção mecânica, portas 04 portas, sem opcionais	FIAT	1	Unidade	33990,00	33990,00
VALOR GERAL...						33.990,00

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 015/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FF3CA970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.275.465/0001-22
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-04
Unidade Assistida: UBS II(setor novo ipiranga) e UBS III (setor Central)

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
61	Projetor Multimídia (Datashow), tecnologia LCD, resolução mín. nativa de 1024 X 768, entrada de vga a full HD, luminosidade, mín. de 2500 lúmens, conectividade ent / saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia 12 meses	Epson	1	Unidade	1998,95	1998,95
62	Computador Portátil (Note), HD 500MB, proc. mín. intel core i3 ou AMD A10, memória ram 4GB, DDR3, 1600Mhz, Tela mín. 13,3", teclado abnt2, touchpad, rede e WiFi, hdmi, vga, sd card, webcam, S.O. win7Pro(64bits), cd, dvd, gar.12 m	CCE	1	Unidade	1998,95	1998,95
VALOR GERAL ..						3.997,90

DATA: 04-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 22/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 016/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E8918764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 DE 01 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO - 01 de 01
REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2016
FORNECEDOR: J.C.F. MARANA - ME
CNPJ: 22.516.950/0001-06
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10701.551000/1140-05
Unidade Assistida: HOSPITAL MUNICIPAL

Itens	Produto / Especificação	Marca	QUANT.	Unidade	VL Unitário (R$)	VL Total (R$)
67	Espectrofotômetro, outros (especificar) (ver especificação técnica - no Anexo I)	ESPECTRO FOTÔMETRO	1	Unidade	30000,00	30000,00
71	Estetoscópio, tamanho adulto, auscultador aço inoxidável, tipo duplo	PREMIUM	5	Unidade	14,49	72,45
76	Comadre, material de confecção aço inoxidável, capacidade mínimo de 02 litros	FAMI	5	Unidade	117,99	589,95
77	Laringoscópio, composição 5 lâminas aço inox	MIKATOS	1	Unidade	643,85	643,85
VALOR GERAL...						31.306,25

DATA: 09-11-16
Prazo de Entrega: 15 dias (até 25/11/2016)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra e Fornecimento
A presente Ordem de Compra e Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório nº 7588/2016, Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 017/2016, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6C0A5A2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008844/2016 PREFEITURAMUNICIPAL DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2016, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.338.197/0001-67 estabelecida na AV. LIBERDADE nº SNQD.: 146 LT.:50 SL.:01 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.338.197/0001-67 estabelecida na AV. LIBERDADE nº SNQD.: 146 LT.:50 SL.:01 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	FITA AUTO FUSÃO 10M		PIRELLI	40	UNID	R$ 16,25	R$ 650,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 650,00
ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.709.144/0001-47 estabelecida na RUA DOS FERROVIÁRIOS nº 482QD. B, LT 03 Bairro CONJUNTO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO MULTIPLEX 2X10MM		CMR	330	M	R$ 2,00	R$ 660,00
3	CABO MULTIPLEX 2X16MM		CMR	230	M	R$ 2,84	R$ 653,20
4	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM		LUZZANO	200	M	R$ 2,53	R$ 506,00
9	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM		GOLF	800	M	R$ 0,55	R$ 440,00
16	LÂMPADA VAPOR METALICA 250 W		GOLDEN	150	UNID	R$ 46,00	R$ 6.900,00
17	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W		GOLDEN	80	UNID	R$ 50,00	R$ 4.000,00
18	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W		GOLDEN	100	UNID	R$ 9,80	R$ 980,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 14.139,20
HEINRICH MIJOLARIO EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.281.580/0001-44 estabelecida na AVENIDA NEDDERMEYER nº 350QD 225 LT 04 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELE		MAPRETRON	320	UNID	R$ 5,70	R$ 1.824,00
7	CONECTOR PARALELO UNIDVERSAL		BRASIL	500	UNID	R$ 1,85	R$ 925,00
19	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W		LUZ SOLLAR	250	UNID	R$ 36,50	R$ 9.125,00
30	RECEPTACULO PORCELANA E-27		DERCOLUX	120	UNID	R$ 1,67	R$ 200,40
32	RELE FOTOPTÁCULO NF - NORMALMENTE FECHADO		MAPRETRON	450	UNID	R$ 16,80	R$ 7.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 19.634,40
NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.189.601/0001-36 estabelecida na ALAMEDA PROGRESSO nº 815QD 07 LT 39 Bairro ESPLANADA DOS ANICUNS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CHAVE MAGNETICA 2X30A		EXATRON	30	UNID	R$ 185,00	R$ 5.550,00
6	CHAVE MAGNETICA 2X60A		EXATRON	20	UNID	R$ 215,00	R$ 4.300,00
8	CONECTOR PERFURANTE CDP 70		INCESSA	300	UNID	R$ 4,80	R$ 1.440,00
10	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM		CORFIO	1200	M	R$ 0,83	R$ 996,00
11	FITA ISOLANTE 20 MM		LORENZETTI	150	UNID	R$ 3,90	R$ 585,00
13	LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 250W		OSRAM	400	UNID	R$ 35,62	R$ 14.248,00
14	LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 70W		OSRAM	350	UNID	R$ 20,00	R$ 7.000,00
15	LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 150W		OSRAM	180	UNID	R$ 33,83	R$ 6.089,40
20	PARAFUSO MAQUINA 16 X 200MM		ROMAGNOLL I	200	UNID	R$ 6,10	R$ 1.220,00
21	PARAFUSO MAQUINA 16 X 250MM		ROMAGNOLL I	300	UNID	R$ 6,10	R$ 1.830,00
22	PROJETOR ALUMINIO FECHADOI 400 W E-40		HGE	20	UNID	R$ 38,00	R$ 760,00
23	REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO		SAS	300	UNID	R$ 44,00	R$ 13.200,00
24	REATOR VAPOR DE SODIO 150W EXTERNO		SAS	130	UNID	R$ 54,00	R$ 7.020,00
25	REATOR VAPOR SOLIDO 250W EXTERNO		SAS	250	UNID	R$ 65,00	R$ 16.250,00
26	REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO		SAS	30	UNID	R$ 64,00	R$ 1.920,00
27	REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO		SAS	80	UNID	R$ 63,00	R$ 5.040,00
28	REATOR VAPOR METALICO 400 W EXTERNO		SAS	15	UNID	R$ 76,00	R$ 1.140,00
29	REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO		SAS	50	UNID	R$ 74,00	R$ 3.700,00
31	RECEPTACULO PORCELANA E-40		LORENZETTI	200	UNID	R$ 6,90	R$ 1.380,00
33	BRAÇO CURVA GALVANIZADO 3 MT		ELETROMET A	150	UNID	R$ 90,00	R$ 13.500,00
34	LUMINARIA ALTA EFICIENCIA COM ALOJAMENTO 400W VIDRO PLANO		CONEX	50	UNID	R$ 265,00	R$ 13.250,00
35	LUMINÁRIA FECHADA POLICARBONATO SEM ALIJAMENTO 400W		STAMPOO	150	UNID	R$ 115,00	R$ 17.250,00
36	REATOR VAPOR SOLIDO 250W INTERNO		STAMPOO	90	UNID	R$ 63,00	R$ 5.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 143.338,40
TOTAL DO CERTAME							R$ 177.762,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 177.762,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8BD82732